

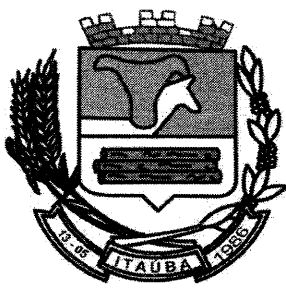
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais



Gestão 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA "TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019"

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos), (horário de mato grosso) do dia 10 (dez) do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2019**, destinada à selecionar melhor proposta para a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma Parcial da Cobertura do Paço Municipal de Itaúba/MT. As 10:45 hs/min aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, deu início ao credenciamento dos representantes das empresas, constatando-se que compareceram para participar deste certame licitatório as seguintes empresas licitantes: **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.830/0001-37, localizada na Rua Agenor Sebastiao Frasson, nº 63, Bairro Setor Leste, CEP. 78.500-000 – Colider/MT, neste ato representada pelo proprietário Sr. GENEZIO FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 023.774.398-10 e a empresa **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.878.860/0001-00, localizada na Rua dos Igarapés, nº 14, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP. 78.080-220 – Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. ANDREAN LEANDRO QUARESMA PRADO, portador do CPF nº 019.402.851-86. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 9.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação da licitante, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Dando continuidade aos trabalhos passou-se a fase de recebimento dos envelopes 01 - (Documentação de Habilitação) e envelope 02 - (Proposta de Preço), onde o Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Tendo todos os presentes concordado com a apresentação dos envelopes, a sessão teve continuidade com a abertura do envelope nº 01 "Documentação de Habilitação", onde em seguida passou a conferência das cópias apresentadas com os documentos originais para autenticação, bem como a rubricação, análise e verificação de todos os documentos apresentados. Da análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, resultou na HABILITAÇÃO das empresas **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME** e **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital. A sessão foi suspensa as 11:00 horas intervalo para almoço. No retorno as 13:00 hrs o Sr. Presidente intimou os representantes das licitantes se tinha algo a relatar em ata sobre o resultado da habilitação, onde, os mesmos concordaram com o resultado divulgado pela CPL e desistiram expressamente do direito de recurso, assinando o "Termo de Renúncia de Recurso" que se encontra juntado ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital,



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 178
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

a Comissão constatou que a empresa **GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 23.585,30 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução de 30 (trinta) dias e a validade de sua proposta com prazo de 60 (sessenta) dias) e a empresa **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 21.381,47 (Vinte um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo suas condições de pagamento conforme edital, seu prazo de execução de 30 (trinta) dias e a validade de sua proposta conforme edital. E por tanto após análise da proposta apresentada a comissão deliberou a CLASSIFICAR como vencedora a proposta da empresa **M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, sagrando-se vencedora da licitação, motivo pelo qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e que após o vencimento do prazo legais se encaminhasse toda as partes do processo Licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

COMISSÃO DA CPL:


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

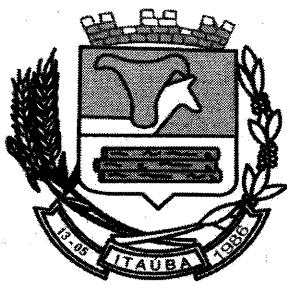

FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO
Membro


CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
Membro

LICITANTE:


M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA – EPP


GENEZIO FERREIRA DE SOUZA – ME



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais



Gestão 2017/2020

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma Parcial da Cobertura do Paço Municipal de Itaúba/MT.

EMPRESA LICITANTE	M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP	GENEZIO FERREIRA DE SOUZA - ME
VALOR TOTAL	21.381,47	23.585,30

Itaúba – MT, em 10 de Junho de 2019.

COMISSÃO:


SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO
Membro


CLAUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
Membro